



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.581 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.700 DE 31/10/2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 265.000,00** (duzentos e sessenta e cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.12.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.12.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 04.1210012.2004 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOIRO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – **ficha nº 203 – R\$ 15.000,00**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – **ficha nº 204 – R\$ 150.000,00**

02.14.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

02.14.01 – DIRETORIA E DEPENDENCIAS

Atividade: 26.7820014.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS - TESOIRO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – **ficha nº 268 – R\$ 50.000,00**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – **ficha nº 269 – R\$ 50.000,00**

TOTAL..... R\$ 265.000,00

Art. 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação como segue:

Ficha nº 79 – 1.9.2.1.99.01.00 –Outras Restituições R\$ 265.000,00

TOTALR\$ 265.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 31/10/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos